



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*Publicado em
16/03/2021*

Enilda Freitas Freitas
CPF: 484.705.230-91
Assessora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2021

**Decreta LUTO OFICIAL no PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL.**

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por TRÊS dias, no Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, em respeito às vítimas pela COVID-19.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor em 16 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Herval, 16 de março de 2021

Valter Rudi Lima
Ver. VALTER RUDI LIMA
PRESIDENTE

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”